

Atos da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 1857/2024

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2024.00037050, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 5660/2023, referente à designação de HEVERTON CRYSTIAN MATOZO, para exercer a função de Mediador junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Cível da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2024.

Des. Fernando Antonio Prazeres
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6815278